



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUREP/SEAD

Processo: 2025.58000.06793

Setor: SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024 – SEAD

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, órgão instituído pelo Decreto nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau – São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, **Aline Pinheiro Vasconcelos**, e a empresa **R L COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.418.295/0001-03, representada por **Renato Lisboa Barbosa**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024 – SALIC/MA, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/0063/2024, assinada em 01 de agosto de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2024, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD**, cujo objeto é o **registro de Preços para aquisição de material de expediente (Agenda, Alfinete, Prendedor, Clipe, Apagador, Apontador, Bandeja, Base, Barbante, Bloco, Borracha, Caderno, Capa, Caixa, Calculadora, Caneta, Cola, Almofada e Flanela)**, mantendo-se todas as condições e valores originalmente pactuados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar a partir de **08 de agosto de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD**, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente.

São Luís (MA), 07 de agosto de 2025.

RENATO LISBOA
BARBOSA:60819
016373

Assinado de forma digital por RENATO LISBOA
BARBOSA:60819016373
DN: e-BR, ou=CP-Brasil, ou=39874525000191,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, cn=RENATO LISBOA
BARBOSA:60819016373
Dados: 2025.08.07 14:41:38 -03'00'

Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações
e Compras Estratégicas
SALIC/SEAD

Renato Lisboa Barbosa
R L COMERCIO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA
ADJUNTA DA SALIC**, em 07/08/2025, às 12:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9150695** e o código CRC **F24D25D0**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP 65074-220 -
São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2024-SECOM/MA Processo Administrativo 02468/2024-SECOM/MA. Espécie: Contrato nº 08/2024, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, CNPJ: 05.733.936/0001-45 e como CONTRATADA a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - FSADU, CNPJ nº 07.060.718/0001-12. Objeto: a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15 de agosto de 2025. Data da Assinatura: 07/08/2025. Valor: O valor total estimado do Contrato (item 3.1. da Cláusula Terceira) é de R\$ 6.829.622,48 (seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscents e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: FONTE 101. UG: 110121. AÇÃO: 4627 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. SUBAÇÃO: 1099 – OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. ND 33.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL. Fundamento Legal: art. 107 e ss. da Lei 14.133/2021. Signatários: DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA, CPF Nº 668.153.473-20, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças – SECOM, representante da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM; WALTER CEZAR NUNES, CPF Nº. 098.620.641-53, representante da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-FSADU. São Luís/MA, 07 de agosto de 2025. DIEGO JOSÉ FONSECA MOURA Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças (Competência delegada por meio da Portaria nº 79/2023).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO SEI Nº - 2024. 560101.08163-SEAP-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2024-SEAP, firmado em 30/04/2024, que tem por objeto o fornecimento de materiais-estruturas de concreto, aço e alvenaria cerâmica; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa L A RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.751/0001-77; OBJETO: O presente aditamento visa promover o acréscimo ao Contrato nº 28/2024-SEAP/MA, em 25% (vinte e cinco por cento), do instrumento contratual, representando o valor de R\$ 327.389,18 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). Com a aplicação do acréscimo em relevo, o valor global do contrato passa de R\$ 1.309.556,72 (um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 1.636.945,90 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – SEAP; Natureza da Despesa: 33.90.30.27 – Material para Reformas, Benfeitorias e Melhorias; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 Recursos Não Vinculados de Impostos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Leonardo Aguiar Ribeiro, pela CONTRATADA; TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transscrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica; DATA DE ASSINATURA: Em 01 de agosto de 2025 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 25 de abril de 2025. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024 – SEAD A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC, órgão instituído pelo Decreto nº 38.228, de 06 de junho de 2023, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau – São Luís/MA, CEP: 65074-220, representada neste ato por sua Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, Aline Pinheiro Vasconcelos, e a empresa R L COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.418.295/0001-03, representada por Renato Lisboa Barbosa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024 – SALIC/MA, referente ao Processo Administrativo nº SEAD/0063/2024, assinada em 01 de agosto de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2024, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD**, cujo objeto é o **registro de Preços para aquisição de material de expediente (Agenda, Alfinete, Prendedor, Clipe, Apagador, Apontador, Bandeja, Base, Barbante, Bloco, Borracha, Caderno, Capa, Caixa, Calculadora, Caneta, Cola, Almofada e Flanela)**, mantendo-se todas as condições e valores originalmente pactuados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD terá sua vigência prorrogada por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar a partir de **08 de agosto de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 125/2024 – SEAD**, não modificadas por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova do que entre si ajustaram e acordaram, após terem lido o presente Termo Aditivo, as partes o assinam eletronicamente. São Luís (MA), 07 de agosto de 2025. Aline Pinheiro Vasconcelos Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD Renato Lisboa Barbosa **R L COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.04035-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Verma Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.395.624/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de prazo, alterando as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 40/2021-SEDES, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR:** 2.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.122.0411.4457
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Natureza de Despesa/ Subelemento	33.90.39.16-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis